



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
CNPJ 09.070.400/0001-48

Lei nº 292/2019

Borborema-PB, de 22 de fevereiro de 2019.

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA OCUPANTES DE CARGOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE - ACS E ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Borborema, ocupantes dos cargos de ACS - Agente Comunitário de Saúde e ACE - Agente de Combate a Endemias, serão reajustados 23,27% (vinte e três vírgula vinte e sete por cento), conforme demonstrados no Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º desta Lei deriva de mandamento contido na Lei nº 13.708/2018, que instituiu o Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para uma carga horária de 40 horas semanais integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, da vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, além da participação nas atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional



Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-1010





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Secretaria de Administração
CNPJ 09.070.400/0001-48

Grupo III - Atividades de Ensino Fundamental Completo (Área Saúde)
Código AS

Cargo	Referência						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
Agente Comunitário de Saúde	1.250,00	1.312,50	1.378,13	1.447,03	1.519,38	1.595,35	1.675,12
Agente de Combate às Endemias	1.250,00	1.312,50	1.378,13	1.447,03	1.519,38	1.595,35	1.675,12



Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
CEP.: 58394-000 Borborema/PB - Fone (83) 3360-1010

